

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 22 de abril de 2025 às 11h41*  
*Seleção de Notícias*

## E-Investidor - Estadão.com.br | BR

Marco regulatório | INPI

**XP Investimentos promete ir à Justiça por suposto uso indevido da marca por site de aposta . . . .** 3  
COMPORTAMENTO | PRESTON FORE

## Migalhas | BR

Patentes

**Arbitragem: A solução para conflitos complexos no mundo dos negócios . . . . .** 4

## MSN Notícias | BR

Direitos Autorais

**Mauricio de Sousa anuncia que irá à justiça contra o uso de IA em conteúdos da Turma da Mônica . . . . .** 7

## Sebrae Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

**Depósitos de marcas feitos por pequenos negócios crescem 33% em dois anos . . . . .** 8

## XP Investimentos promete ir à Justiça por suposto uso indevido da marca por site de aposta

COMPORTAMENTO



Ao E-Investidor, a corretora esclareceu que não possui nenhum vínculo com a plataforma de jogos de azar

A marca XP, da XP Investimentos, uma das maiores corretoras do País, tem sido usada de forma indevida por uma plataforma de apostas e jogos de azar, que afirma ser operada pela Suprema Bet Ltda, empresa licenciada pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda. Denominada como XP Bet, o nome do site sugere uma falsa relação com a financeira podendo causar uma confusão entre investidores e apostadores.

Em nota, a XP Investimentos esclareceu que o site não possui qualquer vínculo com as empresas do grupo e que "o uso indevido da marca será tratado nas instâncias pertinentes". Já a Suprema Bet LTDA disse que está segura que não violou nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros. A empresa acrescentou ainda que a Suprema não é titular de "nenhum pedido ou registro de marca composta pelo termo XP no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)".

Ao visitar a plataforma, é possível encontrar diversas opções de jogos de azar e cassinos online. O site informa ainda o ranking dos games que mais deram retorno aos apostadores. Nesta quarta-feira (16), por exemplo, o Fortune Rabbit e o Fortune Tiger li-

deraram a lista após desembolsarem R\$ 6,2 milhões e R\$ 5,1 milhões, respectivamente, em prêmios.

Apesar dos altos valores, a casa de aposta acumula mais de 1,2 mil reclamações de usuários no site Reclame Aqui. Os apostadores relatam o bloqueio dos saques após conquistarem lucros significativos. "Já uso a casa há um tempo. Minha conta verificada perfeitamente. Tudo aprovado e sempre faço depósitos. Agora, ganhei um valor legal, pedi o saque e recusam a efetuar o pagamento. A casa pede várias vezes verificações. Estão pedindo comprovante de endereço, sendo que mandei e não analisaram até hoje", escreveu um apostador.

No Google, o volume de buscas por XP Bet já supera o da XP Investimentos nos últimos 90 dias. A casa de apostas conta ainda com a parceria da empresária e atriz Lívia Andrade, que atua nas peças publicitárias como "embaixadora" da plataforma.

O E-Investidor entrou em contato com a assessoria da atriz por e-mail e por telefone, mas não tivemos retorno sobre o pedido de posicionamento, até o momento.

## Arbitragem: A solução para conflitos complexos no mundo dos negócios



A **arbitragem** é uma solução eficaz, ágil e confidencial para disputas empresariais complexas no cenário globalizado dos negócios.

**Arbitragem:** A solução eficaz para conflitos complexos no mundo dos negócios Guilherme Matos Cardoso e Lucas Rodrigues Francisco A **arbitragem** é uma solução eficaz, ágil e confidencial para disputas empresariais complexas no cenário globalizado dos negócios. quinta-feira, 17 de abril de 2025 Atualizado em 16 de abril de 2025 14:42 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

No cenário atual de negócios globalizados, onde as relações comerciais transcendem fronteiras com facilidade, surge um desafio crescente: a resolução eficiente de conflitos.

À medida que as interações entre empresas e indivíduos se intensificam, o sistema Judiciário tradicional mostra-se cada vez mais sobrecarregado, resultando em processos morosos que podem se arrastar por anos, consumindo recursos valiosos e impactando negativamente a continuidade dos negócios. É neste contexto que a **arbitragem** emerge

abpi.empauta.com

como uma alternativa poderosa e sofisticada para a solução de controvérsias complexas, oferecendo uma via mais célere, especializada e confidencial para a resolução de disputas.

Regulamentada no Brasil pela lei 9.307/1996, com alterações introduzidas pela lei 13.129/15, a **arbitragem** se destaca entre os métodos alternativos de resolução de conflitos por sua natureza heterocompositiva<sup>1</sup>. Diferentemente da **mediação** ou conciliação, onde as partes buscam um acordo com a ajuda de um facilitador, na **arbitragem** as partes delegam a decisão a um terceiro especializado - o árbitro ou tribunal arbitral. Esta característica confere à **arbitragem** uma semelhança com o processo judicial, mas com vantagens significativas que a tornam especialmente atraente para o mundo corporativo, como a celeridade, a especialização e a confidencialidade.

Uma das principais vantagens da **arbitragem** é a liberdade que as partes têm para moldar o processo às suas necessidades. Desde a escolha dos árbitros até a definição das regras procedimentais e da lei aplicável, as partes têm controle sobre aspectos cruciais do processo.

Imagine poder selecionar como julgador um expert renomado na área específica da sua disputa - seja um engenheiro civil com vasta experiência em projetos de infraestrutura para questões de construção, um especialista em tecnologia com profundo conhecimento em algoritmos e **patentes** para litígios de propriedade intelectual envolvendo software, ou um financista com expertise em valuation e mercado de capitais para conflitos societários complexos. Esta possibilidade garante uma análise técnica aprofundada, decisões mais precisas e especializadas, e um resultado mais justo e adequado às particularidades do caso.

Continuação: Arbitragem: A solução para conflitos complexos no mundo dos negócios

O procedimento arbitral, embora estruturado de forma similar a um processo judicial, com fases de alegações iniciais, apresentação de defesa, produção de provas (documental, testemunhal e pericial) e alegações finais, oferece uma flexibilidade ímpar. As partes podem, por exemplo, optar por regras de instituições arbitrais internacionalmente reconhecidas, como as da ICC - Câmara de Comércio Internacional, da LCIA - London Court of International Arbitration ou da AAA - American Arbitration Association, adaptando o processo às melhores práticas globais em termos de gestão de prazos, produção de provas e condução de audiências.

Esta flexibilidade, aliada à expertise dos árbitros, resulta em uma redução dramática no tempo de resolução do conflito - estima-se que a **arbitragem** pode ser até 70% mais rápida que um processo judicial tradicional, permitindo que as empresas foquem em seus negócios e evitem o desgaste de longas disputas judiciais.

A confidencialidade é outro aspecto crucial da **arbitragem**, especialmente valorizado no ambiente corporativo. Ao contrário dos processos judiciais, que são geralmente públicos, a **arbitragem** mantém as informações sensíveis e estratégicas das empresas protegidas por sigilo. Esta característica é particularmente relevante em setores como tecnologia, onde segredos industriais e propriedade intelectual estão frequentemente em jogo, ou no setor financeiro, onde informações sobre transações e estratégias de investimento são altamente confidenciais.

O resultado final da **arbitragem** - a sentença arbitral - tem a mesma força executiva de uma sentença judicial, conforme previsto no art. 31 da lei de **arbitragem**. Isso significa que, caso a parte perdedora não cumpra voluntariamente a decisão, o vencedor pode buscar sua execução através do Poder Judiciário, utilizando a sentença arbitral como título executivo.

É importante ressaltar que a **arbitragem**, com todas as suas vantagens, também implica em custos que podem variar significativamente. Esses custos incluem as taxas de administração da instituição arbitral (se houver), os honorários dos árbitros, os custos com a produção de provas (como honorários de peritos) e os honorários dos advogados das partes.

Dependendo da complexidade do caso, do valor da disputa e do perfil dos árbitros escolhidos, os custos totais podem variar de R\$ 50 mil em casos mais simples a mais de R\$ 1 milhão em arbitragens internacionais complexas. Por isso, a **arbitragem** é geralmente mais adequada e economicamente viável para litígios que envolvam valores substanciais ou questões de alta complexidade técnica, onde os benefícios da celeridade, especialização e confidencialidade superam os custos envolvidos.

Em um mundo onde o tempo é um ativo precioso e a expertise técnica pode fazer a diferença entre o sucesso e o fracasso de um negócio, a **arbitragem** se apresenta como uma solução sofisticada e eficiente. Ela oferece às empresas a oportunidade de resolver seus conflitos de maneira ágil, especializada e confidencial, contribuindo para a manutenção de relações comerciais saudáveis, para a segurança jurídica nos negócios e para a preservação da reputação das empresas.

Ao optar pela **arbitragem**, as empresas não estão apenas escolhendo um método de resolução de conflitos - estão investindo em uma abordagem estratégica que pode proteger seus interesses, preservar relacionamentos comerciais valiosos e garantir que decisões cruciais sejam tomadas por especialistas no assunto. Em um cenário de negócios cada vez mais complexo e globalizado, a **arbitragem** se firma como uma ferramenta indispensável para empresas que buscam eficiência, especialização e confidencialidade na resolução de suas disputas mais desafiadoras, permitindo que elas se concentrem em seus objetivos de crescimento e inovação.

Continuação: Arbitragem: A solução para conflitos complexos no mundo dos negócios

---

1 Heterocompositiva o conflito é solucionado por um terceiro (juiz ou arbitro) e as partes devem apenas seguir o que este decidiu.

Guilherme Matos Cardoso Graduado pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Especialista em Processo Civil pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2007). Pós-graduado em Direito Empresarial pelo IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo (2008). Especialista em Direito Civil pela FMU - Faculdades Unidas Metropolitanas (2010). Mestre em Direito Processual pela PUC/SP - Pontifícia Universidade

Católica de São Paulo (2015). Participou de diversos cursos de extensão. Foi Coordenador de diversos de Cursos na AASP, bem como professor monitor na PUC/SP em Processo Civil, além de ter sido convidado para dar aulas pontuais na FGV e da FADITU De Vivo, Castro, Cunha e Whitaker Advogados Lucas Rodrigues Francisco Advogado graduado pela Faculdade Metropolitanas Unidas (FMU), em 2023. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. De Vivo, Castro, Cunha e Whitaker Advogados

## Mauricio de Sousa anuncia que irá à justiça contra o uso de IA em conteúdos da Turma da Mônica

A Mauricio de Sousa Produções iniciou ações jurídicas contra empresas que vêm utilizando inteligência artificial para gerar imagens inspiradas no universo da Turma da Mônica. Conforme o estúdio, essa prática infringe os **direitos** autorais e ameaça o patrimônio cultural construído ao longo de mais de seis décadas.

++ Americanos voltam a estocar produtos temendo as tarifas de Trump; afirmam jornalistas

Por meio de um comunicado oficial, a empresa destacou que, embora a IA represente um avanço tecnológico importante, ela jamais poderá substituir a criatividade humana. Afinal, é a sensibilidade dos ar-

tistas que transforma ideias em histórias e emoções genuínas. "A criação artística feita por pessoas carrega emoções e vivências que nenhuma máquina pode reproduzir", enfatizou a nota.

++ Empresa que reviveu lobo-terrível mira em desfazer a extinção do tigre, mamute e dodô

Nesse sentido, o objetivo das medidas é proteger a identidade visual da Turma da Mônica e impedir o uso indevido de seus elementos por tecnologias automatizadas. Além disso, o estúdio reforça o valor do trabalho de roteiristas e ilustradores, cuja dedicação foi essencial para transformar os personagens em ícones da cultura nacional.

## Depósitos de marcas feitos por pequenos negócios crescem 33% em dois anos



Por Cibele Maciel

De acordo com dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), o número de pedidos de registros de marcas feitos por pequenos negócios (MEI, ME e EPP) saltou de 23.422, em dezembro de 2020, para 31.222, em dezembro de 2024, o que equivale a um aumento de 33%. No caso de pedidos de registros de programas de computador, esse quantitativo praticamente dobrou, passando de 311 em dezembro de 2020 para 617 em dezembro de 2024.

A proteção de ativos de **propriedade** intelectual tem contribuído não só para que pequenos negócios inovadores, como startups, protejam suas ideias e soluções, mas também expandam suas operações, garantindo exclusividade no mercado.

Para ajudar os pequenos negócios no processo de proteção da **propriedade** intelectual, o Sebrae conta com a parceria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) para oferecer mentorias para startups aceleradas nos seus programas Catalisa ICT, Inova Cerrado, Inova Pantanal e Startup Nordeste.

A coordenadora de Tecnologias Portadoras de Futuro do Sebrae, Hulda Giesbrecht, explica que a proteção de ativos de **propriedade** intelectual deve ser prioridade para negócios inovadores ou de base tecnológica. "É uma proteção indispensável, quando abpi.empauta.com

soluções tecnológicas se tornam inovações e conquistam o mercado global", considera.

A deeptech Irrigação Sem Fronteiras elaboração de projetos de irrigação assistida por software. Foto: Divulgação.

A deeptech Irrigação Sem Fronteiras é uma startup que, com o apoio do programa Catalisa ICT, descobriu a possibilidade de patentear seu método de trabalho que otimiza projetos de irrigação com uso de Inteligência Artificial. Inicialmente, a ideia era apenas buscar o registro do software desenvolvido pela empresa. "Após a mentoria do **INPI** e a jornada do Catalisa ICT, percebemos que o nosso método com uso de inteligência computacional era algo novo no mercado", conta o fundador da startup, Daniel Afonso.

Segundo ele, além de valorizar o negócio, a patente vai permitir que a empresa exporte tecnologia para o mundo. "Isso gera muitos frutos tanto para a empresa quanto para o nosso país", enfatiza Daniel. Doutorando da ESALQ/USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz/Universidade de São Paulo), ele avalia que é preciso criar uma cultura de patentes no Brasil.

Daniel Afonso, fundador da Irrigação Sem Fronteiras.

Após participação no Catalisa ICT no final do ano passado, a startup conseguiu expandir o negócio com resultados positivos no faturamento. Segundo Daniel, as capacitações do Sebrae foram importantes para aprimorar o modelo de negócio e enxergar outras demandas do mercado.

"Antes atendíamos apenas os produtores e agora atendemos empresas e profissionais da irrigação. Além disso, já desenvolvemos outros aplicativos e

Continuação: Depósitos de marcas feitos por pequenos negócios crescem 33% em dois anos

pretendemos entrar com o pedido de novas patentes", comenta.

No próximo dia 26 de abril é celebrado o , uma iniciativa criada no ano 2000 pela Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual (OMPI), com o propósito de aumentar a conscientização sobre como os direitos de **propriedade** intelectual impactam a vi-

da das pessoas e celebrar a criatividade e a contribuição de criadores e inovadores para o desenvolvimento da sociedade em geral. Neste ano, a campanha da data é "PI e a música: sinta o ritmo da PI".

## Índice remissivo de assuntos

**Marco regulatório | INPI**  
3, 8

**Patentes**  
4

**Arbitragem e Mediação**  
4

**Direitos Autorais**  
7

**Propriedade Intelectual**  
8